

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5668/2022

Dispõe sobre a denominação da atual Rua Pouso Alegre, no Bairro Cafezinho, para Nilton Pereira dos Santos, neste município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Rua Pouso Alegre, no Bairro Cafezinho, denominada Rua Nilton Pereira dos Santos.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, no prazo de 90 (noventa) dias, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e outras afins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 20 de dezembro de 2022.

FABIANO JERÔNIMO
Presidente